

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 13/13

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar as outorgas de grau e diplomações do 1º Semestre Letivo de 2015 para as seguintes datas:

- I - 06/03/15: Cursos de Administração e de Ciências Contábeis;
- II - 13/03/15: Cursos de Design de Moda, de Tecnologia em Design Gráfico e de Tecnologia em Produção Têxtil;
- III - 20/03/15: Cursos de Direito e de Educação Física – Habilitação Licenciatura.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas no Anfiteatro da UNIFEBE, localizado na Rua Manoel Tavares, nº 52, Centro, Brusque/SC.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente